

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 3992/2024 – AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA**

**Republicação**

**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO	MAIOR VALOR ESTIMADO
2	9948	<p><b>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INF., TIPO SILICONE S/CUFF 2,5MM</b> <b>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL, TIPO SILICONE SEM CUFF</b></p> <p>Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PARA NEONATO, MATERIAL SILICONE, TIPO SEM CUFF. PARA DIÂMETRO INTERNO DE 2,5MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 4,2MM, COM COMPRIMENTO INTERNO DE 30MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10% PARA DIÂMETROS EXTERNOS E COMPRIMENTOS. COM ASA DE FIXAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL, COM MANDRIL INTRODUTOR GUIA, COM CONECTOR UNIVERSAL 15MM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p>	R\$ 366,00	R\$ 851,10
5	9951	<p><b>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFAN., SILICONE SEM CUFF 5,0MM</b> <b>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL, TIPO SILICONE SEM CUFF - 5,5MM</b></p> <p>Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PARA NEONATO, MATERIAL SILICONE, TIPO SEM CUFF. PARA DIÂMETRO INTERNO DE 5,0MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 7,1MM, COM COMPRIMENTO INTERNO DE 44MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10% PARA DIÂMETRO EXTERNOS E COMPRIMENTOS.</p>	R\$ 366,00	R\$ 728,25

7	9953	<p><b>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL, SILICONE SEM CUFF 3,5M</b>  <b>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL, TIPO SILICONE SEM CUFF - 3,5 MM</b></p> <p>Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PARA NEONATO, MATERIAL SILICONE, TIPO SEM CUFF. PARA DIÂMETRO INTERNO DE 3,5MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 5,2MM, COM COMPRIMENTO INTERNO DE 32MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10% PARA DIÂMETRO EXTERNOS E COMPRIMENTOS. COM ASA DE FIXAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL, COM MANDRIL INTRODUTOR GUIA, COM CONECTOR UNIVERSAL 15MM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p>	R\$ 365,00	R\$ 724,60
---	------	---	------------	------------

Considerando os itens **4.1**, **4.2** e **4.2.1** do EDITAL Nº 3992/2024 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

*4.1. Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.*

*4.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.*

*4.2.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.*

*Art.57. No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.*

*Art.58. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.*

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 07/02/2025, às 07:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN KELVIN SILVA ARAUJO - Matr.0001969-8, Analista II**, em 07/02/2025, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=162531358](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162531358) código CRC= **671625CB**.

